



Imbituba, 12 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição que *Dispõe sobre a Reestruturação da Composição do Conselho Municipal de Saneamento*.

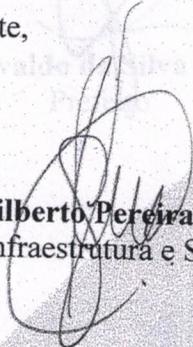
1. Altera a redação do o Item I do Artigo 21 da Lei nº 3.893, de 03 de maio de 2011, que Reformula a Política Municipal de Saneamento Básico de Imbituba de acordo com as Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências e da Lei 4.859 de 23 de novembro de 2017

2. O Projeto de Lei busca a manutenção da equidade da representatividade dos membros do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA entre o Poder Público e da Sociedade Civil, pois verificou-se uma disparidade na quantidade de membros entre as duas classes; sendo assim, a atual Lei não tem o equilíbrio proporcional de representatividade entre os dois entes participativos.

3. Salientamos que na atual composição que incluem a Fundação de Amparo e Tecnologia do Meio Ambiente - FATMA que teve alterada a sua Razão Social para Instituto de Meio Ambiente – IMA, ICM Bio e a ARESC, que foram consultados quanto as suas participações, declinaram em participar do Conselho, por não fazer parte de suas atribuições legais, portanto, foram substituídos ou retirados da composição do conselho.

4. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a devida alteração na formação do referido conselho.

Respeitosamente,


Gilberto Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SEINFRA